



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 61.466 de 31 de Maio de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 9.017, de 2 de maio de 2022, RESOLVE:

Ar. 1º- Reenquadrar, a partir de 01/06/2022, os servidores abaixo relacionados no cargo de Guarda Civil Municipal — Classe Distinta, referência salarial 48, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. Rita Beatriz de Almeida Fonseca, RF 20.632
2. Margarida Nicodemos da Silva Souza, RF 20.641
3. Adriana Aparecida Nunes Cordeiro Cardoso, RF 17.592
4. Marcos Loredo de Souza, RF 20.674
5. Janisley Maria da Silva, RF 17.588
6. Daniel Zoccoler, RF 12.669
7. Edison Tenório Mascarenhas, RF 12.611
8. Evanil de Souza Jesus, RF 12.785
9. Mariel Fernando Cardoso, RF 12.568
10. Flora Ferreira Correa, RF 12.841
11. Demis da Silva Moraes, RF 17.528
12. Rafael Igor Rodrigo da Motta, RF 17.552
13. Fabio Malerba, RF 17.561
14. Rogerio Gokes de Queiroz, RF 17.54S
15. Marivaldo Paulo Pereira, RF 12.631

Mauá, 31 de maio de 2022.

  
**Marcelo Oliveira**  
**Prefeito**

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
**Secretária Municipal**  
**Secretaria de Administração e Modernização**